AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

EDITAL - AME Nº. 005/16

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital – AME nº 08/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **29.01.16**, às **09hs**, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Nº DE ORDEM	**Nº INSCRIÇÃO**	**NOME**
105º	3879	RONIVANDO DE SOUZA MUNHOZ
106º	4641	LUIZ PAULO DE AGUIAR GOZZI
107º	3084	VINÍCIUS CARLOS FÉLIX
108º	3483	ISABELLA CAROLINA GALETE MARQUES
109º	4220	AMANDA ALVES DE CASTRO

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no **item 6** do EDITAL-AME N.º 01/2012, de 02 de janeiro de 2012, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

- A classificação no concurso;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da posse);
- Comprovar o nível de escolaridade quando exigido para o cargo, como consta do item 6.2;
- Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.
- Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital do concurso;

- A nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1°, da Constituição Federal;

Art. 3° - Além do exigido no artigo 2° deverão ser apresentados até a **data final de 04.02.16**, os seguintes documentos:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Diploma de conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio;
-cópia do documento de identidade;
-cópia do CPF;
-cópia do Titulo de Eleitor com comprovante de votação;
-comprovante de endereço;
-02 (duas) fotos 3x4;
-declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
-declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.° 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
-declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Publica ou Beneficio do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4° - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 26 de janeiro de 2016.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME